

PORTARIA Nº 303/2021, DE 15 DE Abril DE 2021.

*"Altera Portaria nº 696/2020 e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

Considerando o Contrato firmado com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – BRK AMBIENTAL**, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de rede de esgoto e água tratada, visando atender às necessidades da Fundação UnirG em especial ao Campus Avançado em Paraíso do Tocantins,

Considerando que o Sr. THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula funcional nº 2196, fora nomeado pela Portaria nº 696/2020 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando ainda que a Sr. TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO, matrícula funcional nº 2201, fora nomeada pela Portaria nº 237/2021 como Gerente Administrativa da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *"a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]"*,

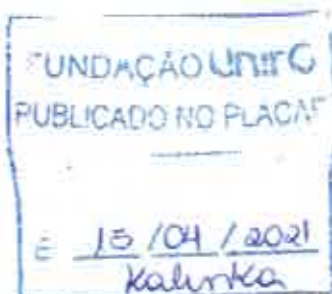
#### RESOLVE,

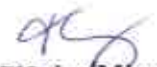
**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 696/2020 e DESIGNAR a servidora desta Instituição, Sr. TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO, matrícula funcional nº 2201, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.066976**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.



  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021